



PORTARIA CRO-PE Nº 55/2022

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º. Designar os Cirurgiões-Dentistas Pamella Recco Álvares, CRO-PE nº 9184, e Luciano Barreto Silva, CRO-PE nº 5069, como Editores da Revista Odontologia Clínico-Científica deste Conselho Regional, bem como membros citados abaixo para composição do Corpo Editorial:

Membro: André Cavalcante da Silva Barbosa, CRO-PE nº 6664;

Membro: Roberto Carlos Mourão Pinho, CRO-PE nº 7647;

Membro: Alexandrino Pereira dos Santos Neto, CRO-PE nº 5321;

Membro: Guilherme Marinho Sampaio, CRO-PE nº 16275;

Membro: Rodolfo Scavuzzi Carneiro da Cunha, CRO-PE nº 11095.

Art. 2º. Dê-se ciência;

Art. 4º. Cumpra-se;

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

Recife, 11 de julho de 2022.

Adelmo Cavalcanti Aragão Neto

Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco – CRO/PE